



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 71 de 11 de julho de 2023

Dispõe sobre a alteração da Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância estabelecido pelo Portaria nº 82, de 29 de junho de 2021 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância mencionado no artigo 1º da Portaria nº 82, de 29 de junho de 2021, excluindo-se como Representante do Departamento Municipal de Saúde a Sra. Regiane Cristina Ferreira Maria e incluindo-se e nomeando-se a Sra. Simone Knorre.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 11 de julho de 2023.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-043